

ERRATA 02 – REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – n°. 09/2017



Recife, Agosto de 2017.

O Hospital de Câncer de Pernambuco, em razão de meros erros de digitação incorridos no Regulamento nº. 09/2017, referente ao processo seletivo simplificado do Hospital da Mulher do Recife, torna pública as correções abaixo listadas.

Correção 01: Substituir no Anexo I o cargo de 00-78.1 Recepcionista, pelo cargo 00-60.1 Auxiliar Administrativo.

➤ **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I – REQUISITOS PARA O CARGO

Cód. Vaga	Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos
00-78.1	RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.

➤ **LEIA-SE:**

ANEXO I – REQUISITOS PARA O CARGO

Cód. Vaga	Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos
00-60.1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Correção 02: Substituir no Anexo II - Tabela 1, o cargo de 00-78.1 Recepcionista, pelo cargo 00-60.1 Auxiliar Administrativo.

➤ **ONDE SE LÊ:**

ANEXO II – TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

TABELA 1 – CRITÉRIOS PROFISSIONAIS

Cargos	Créteios Profissionais	Pontuação
- RECEPCIONISTA	Experiência profissional fora de unidade hospitalar	01 (um) ponto por ano
	Experiência profissional em unidade hospitalar	02 (dois) pontos por ano

➤ **LEIA-SE:**

ANEXO II – TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

TABELA 1 – CRITÉRIOS PROFISSIONAIS

Cargos	Créteios Profissionais	Pontuação
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Experiência profissional fora de unidade hospitalar	01 (um) ponto por ano
	Experiência profissional em unidade hospitalar	02 (dois) pontos por ano